



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 9.320 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010

**REQUERIMENTO DO CARTÃO ESPECIAL DE ESTACIONAMENTO**

Eu, \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ número de CNH \_\_\_\_\_,  
proprietário do veículo de PLACA \_\_\_\_\_. Solicito o cartão especial de  
estacionamento.  
EMAIL: \_\_\_\_\_

**Pessoa com Deficiência (PcD) menor de 18 anos (dados dos pais ou responsável)**

Eu, \_\_\_\_\_, condutor  
responsável legal, CPF: \_\_\_\_\_ número de CNH  
\_\_\_\_\_  
EMAIL: \_\_\_\_\_

**ANEXAR OS DOCUMENTOS NO PROCESSO:**

**1. Conforme art. 1º - PARA MAIORES DE SESSENTA ANOS  
PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS:**

- a. Carteira de identidade;
- b. CPF;
- c. Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV);
- d. Atestado de residência.

Conforme art. 7º, necessário também:

CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO;

**2. Conforme art. 5º: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD) COM  
COMPROVADA DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO:**

- a. Carteira de identidade;
- b. CPF;
- c. Laudo médico;
- d. Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV);

e. Atestado de residência.

Conforme art. 7º, necessário também:

CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO;

**3. Conforme parágrafo único, do art. 5º: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD) com idade inferior à dezoito anos:**

- a. Carteira de identidade da PcD;
- b. Carteira de identidade do Responsável Legal;
- c. CPF do Responsável Legal;
- d. Laudo médico da PcD;
- e. Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV);
- f. Atestado de residência (Disponível no órgão)

Conforme art. 7º, necessário também:

CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO do Responsável Legal;

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2019

---

Assinatura do Beneficiário / Responsável